ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

**GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

INDICAÇÃO Nº_____/2025

*Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SUTRAM), a instalação de placa indicativa de ponto de ônibus no entorno do Estádio Mário Pessoa, ao lado da Escola Perpétua Marques, no sentido centro, no município de Ilhéus/BA.*

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. **Chefe do Poder Executivo Municipal**, **que, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SUTRAM), sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de placa indicativa de ponto de ônibus no ponto localizado no fundo do Estádio Mário Pessoa, ao lado da Escola Perpétua Marques, especialmente no sentido centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA

Chegou a este gabinete solicitação relatando a ausência de sinalização adequada no referido ponto de ônibus. Apesar de o local ser utilizado historicamente para embarque e desembarque de passageiros, inexiste placa indicativa no sentido centro, o que tem causado dúvidas e confusão aos usuários do transporte coletivo.

Registra-se que, recentemente, houve intervenção urbana no local, com a instalação de fonte luminosa, porém a sinalização do ponto de ônibus foi implantada apenas no sentido Cidade Nova, permanecendo ausente no sentido oposto. A medida indicada é simples, de baixo custo e de relevante interesse público, contribuindo para a organização do transporte coletivo, segurança dos usuários e melhoria da mobilidade urbana.

Nesse sentido, com base no quanto apresentado acima, torna-se medida necessária e urgente o quanto indicado na ementa desta peça legislativa.

Atenciosamente,

**Gabinete do Vereador Vinícius Alcântara, em 15 de Dezembro de 2025.**

**VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA**

**Vereador do Município de Ilhéus/BA**

Sala 03,Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280

E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br - WhatsApp: 73 9 8126-1761 - Instagram: Viniciusalcantara.ilheus

*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.

ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

**GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA**

IMAGENS ANEXAS DA SITUAÇÃO DA LOCALIDADE EM QUESTÃO






**VINÍCIUS RODRIGUES DE ALCÂNTARA SILVA**

**Vereador do Município de Ilhéus/BA**

Sala 03,Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280

E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br -

WhatsApp: 73 9 8126-1761 - Instagram: Viniciusalcantara.ilheus


*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.